



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE DESCANSO

OBRA: PÓRTICO PRÉ-MOLDADO PARA O PARQUE DE MÁQUINAS

LOCALIZAÇÃO: RUA SANTO ESTANISLAU- CENTRO - COORDENADAS (-26.823483°; -53.496294°) – DESCANSO/SC

ÁREA: 755,00 m²

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente Memorial Descritivo constitui parte integrante do projeto executivo e estabelece as diretrizes técnicas, critérios construtivos, especificações de materiais, métodos executivos e condições mínimas a serem observadas para a execução da estrutura em concreto pré-moldado objeto desta contratação.

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com os projetos executivos, memoriais de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas, normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, legislação aplicável e orientações da fiscalização do Município.

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, mão de obra especializada, equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), bem como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais necessários à perfeita execução da obra.

Os elementos gráficos e especificações apresentados são suficientes para o correto entendimento da obra e para a elaboração da proposta técnica e financeira, cabendo à licitante realizar vistoria prévia no local, verificando todas as condições existentes que possam influenciar na execução dos serviços.

Toda e qualquer divergência identificada entre projetos, memorial, planilha orçamentária ou demais documentos deverá ser comunicada previamente à fiscalização para análise e definição da solução técnica, não sendo admitida qualquer alteração sem autorização formal.



1.1 NORMAS TÉCNICAS

Todos os materiais empregados e os serviços executados deverão atender às normas técnicas vigentes da ABNT, em especial aquelas aplicáveis às estruturas de concreto, estruturas pré-moldadas, fundações, segurança do trabalho e controle tecnológico, bem como às legislações federais, estaduais e municipais pertinentes.

Sempre que houver atualização normativa durante a execução da obra, deverão ser adotadas as versões vigentes, desde que não impliquem alteração do objeto contratado.

1.2 QUALIDADE DOS SERVIÇOS E DOS MATERIAIS

Todos os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, sem defeitos de fabricação e provenientes de fornecedores idôneos.

Não será admitida a utilização de materiais danificados, reaproveitados ou fora das especificações do projeto.

A fiscalização poderá exigir, a qualquer momento:

- certificados de qualidade dos materiais;
- laudos de ensaio;
- notas fiscais de aquisição;
- controle tecnológico do concreto;
- ensaios complementares sempre que julgar necessário.

Todos os custos decorrentes dessas verificações serão de responsabilidade da contratada quando constatadas irregularidades.

1.3 RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A execução deverá ocorrer sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado, devidamente registrado no Conselho Profissional competente.

Antes do início dos serviços deverá ser apresentada a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução.

Todas as atividades deverão permanecer vinculadas ao responsável técnico durante toda a execução da obra.



1.4 DÚVIDAS E INTERPRETAÇÕES

Eventuais dúvidas relativas ao projeto deverão ser esclarecidas antes da apresentação da proposta.

Durante a execução da obra, toda interpretação referente aos projetos será realizada pela fiscalização do Município, sendo vedada qualquer alteração sem autorização formal.

Em caso de divergência entre documentos, prevalecerá a seguinte ordem:

1. Memorial Descritivo;
2. Projetos Executivos;
3. Planilha Orçamentária;
4. Cronograma Físico-Financeiro.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente projeto tem por objetivo a execução de um pórtico em estrutura de concreto pré-moldado na área externa da edificação existente do Parque de Máquinas Municipal, preservando integralmente a construção atualmente existente, sem qualquer intervenção em sua estrutura.

O projeto foi desenvolvido considerando as condições topográficas, geotécnicas e operacionais da área, priorizando a segurança estrutural, funcionalidade, durabilidade, facilidade de manutenção e economicidade da solução adotada.

A obra compreende, de forma resumida:

- locação da obra;
- execução das fundações em concreto armado;
- fabricação, transporte e montagem das peças pré-moldadas;
- instalação de pilares, vigas e travessas;
- execução das ligações estruturais;
- grauteamentos;
- chumbamentos;
- nivelamentos;
- ajustes finais;
- limpeza da obra.



Toda a estrutura deverá ser executada conforme o projeto estrutural e respectivos memoriais de cálculo.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As presentes especificações estabelecem as condições mínimas para execução da obra.

Todos os serviços deverão seguir rigorosamente as recomendações dos fabricantes dos materiais utilizados, normas técnicas aplicáveis e orientações da fiscalização.

3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início da obra deverão ser executados:

- emissão da ART de execução;
- instalação da placa de obra;
- locação da obra;
- conferência das dimensões em campo;
- isolamento da área de trabalho;
- sinalização de segurança.
- A contratada deverá manter o local permanentemente organizado e limpo durante toda a execução dos serviços.

3.2 LOCAÇÃO DA OBRA

A locação deverá ser realizada por profissional habilitado, obedecendo rigorosamente às cotas e alinhamentos constantes dos projetos.

Qualquer divergência encontrada deverá ser comunicada imediatamente à fiscalização antes da execução das fundações.

3.3 FUNDAÇÕES

As fundações deverão ser executadas exatamente conforme o projeto estrutural.

A escavação deverá atingir a profundidade prevista em projeto.

Caso sejam encontradas condições geotécnicas diferentes das previstas, a fiscalização deverá ser imediatamente comunicada para avaliação do responsável técnico.



O concreto deverá possuir resistência característica de 30 MPA conforme especificado em projeto estrutural.

A armadura deverá obedecer rigorosamente aos detalhamentos apresentados.

3.4 ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA

Toda a estrutura deverá ser fabricada em indústria especializada, observando rigoroso controle de qualidade.

As peças deverão apresentar:

- dimensões conforme projeto;
- ausência de fissuras;
- perfeito acabamento superficial;
- armaduras protegidas;
- identificação individual das peças.

Durante o transporte e montagem deverão ser adotados procedimentos que impeçam danos às peças.

O içamento deverá utilizar equipamentos compatíveis com o peso das peças.

Após o posicionamento, deverão ser executados os chumbamentos, grauteamentos e demais ligações estruturais previstas em projeto.

A estrutura somente será considerada concluída após a completa estabilização dos elementos estruturais.

3.5 CONTROLE TECNOLÓGICO

Sempre que solicitado pela fiscalização, deverão ser apresentados:

- certificados dos materiais;
- resistência do concreto;
- laudos de fabricação das peças;
- controle dimensional;
- controle de montagem.

A fiscalização poderá determinar ensaios complementares sem ônus para o Município quando houver suspeita de não conformidade.



4. MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

As medições serão realizadas conforme os serviços efetivamente executados, observando o cronograma físico-financeiro aprovado.

Os pagamentos ficarão condicionados à aprovação das medições pela fiscalização.

A última medição somente será liberada após:

- conclusão integral da obra;
- limpeza final;
- entrega da ART de execução;
- entrega da declaração de conclusão da obra emitida pelo responsável técnico;
- aceitação definitiva pela fiscalização.

5. LIMPEZA FINAL

Ao término dos serviços, a contratada deverá remover integralmente entulhos, restos de materiais, equipamentos, formas, escoramentos e demais resíduos provenientes da obra.

A área deverá ser entregue completamente limpa, organizada e em perfeitas condições de utilização.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

- a) Todos os materiais empregados deverão ser novos e de primeira qualidade;
- b) Nenhuma concretagem poderá ser realizada sem prévia comunicação e autorização da fiscalização;
- c) Os quantitativos constantes na planilha orçamentária são referenciais, cabendo à empresa realizar suas próprias conferências antes da execução;
- d) Por se tratar de empreitada por preço global, considera-se incluído no valor contratado todo e qualquer serviço necessário à perfeita execução da obra, ainda que eventualmente não explicitado na planilha orçamentária, desde que previsto nos projetos e neste memorial;
- e) A contratada responderá integralmente por quaisquer danos causados ao patrimônio público ou de terceiros durante a execução da obra, promovendo os reparos necessários sem qualquer ônus ao Município;
- f) Qualquer serviço executado em desacordo com os projetos ou especificações deverá ser refeito às expensas da contratada;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE DESCANSO
SETOR DE ENGENHARIA

g) Todos os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários correrão por conta da empresa executora;

h) A obra deverá ser concluída dentro do prazo previsto no cronograma físico-financeiro;

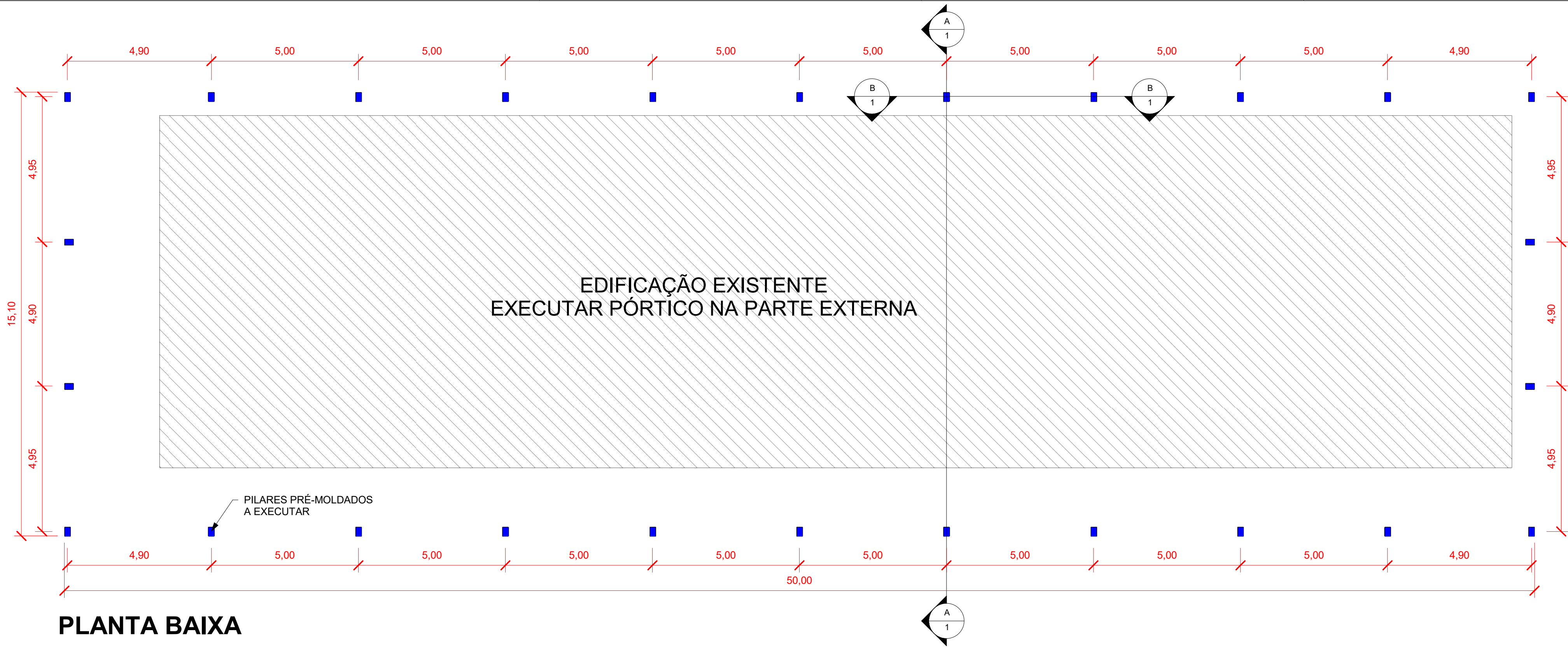
i) A contratada deverá cumprir integralmente as Normas Regulamentadoras relativas à Segurança e Saúde no Trabalho, especialmente aquelas aplicáveis à construção civil, fornecendo gratuitamente todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), promovendo treinamento adequado aos trabalhadores e adotando todas as medidas necessárias para prevenção de acidentes;

j) A fiscalização poderá interromper qualquer serviço que esteja sendo executado em desacordo com as especificações técnicas, normas vigentes ou que ofereça risco à segurança dos trabalhadores ou da população.

Descanso/SC, 26 de junho de 2026

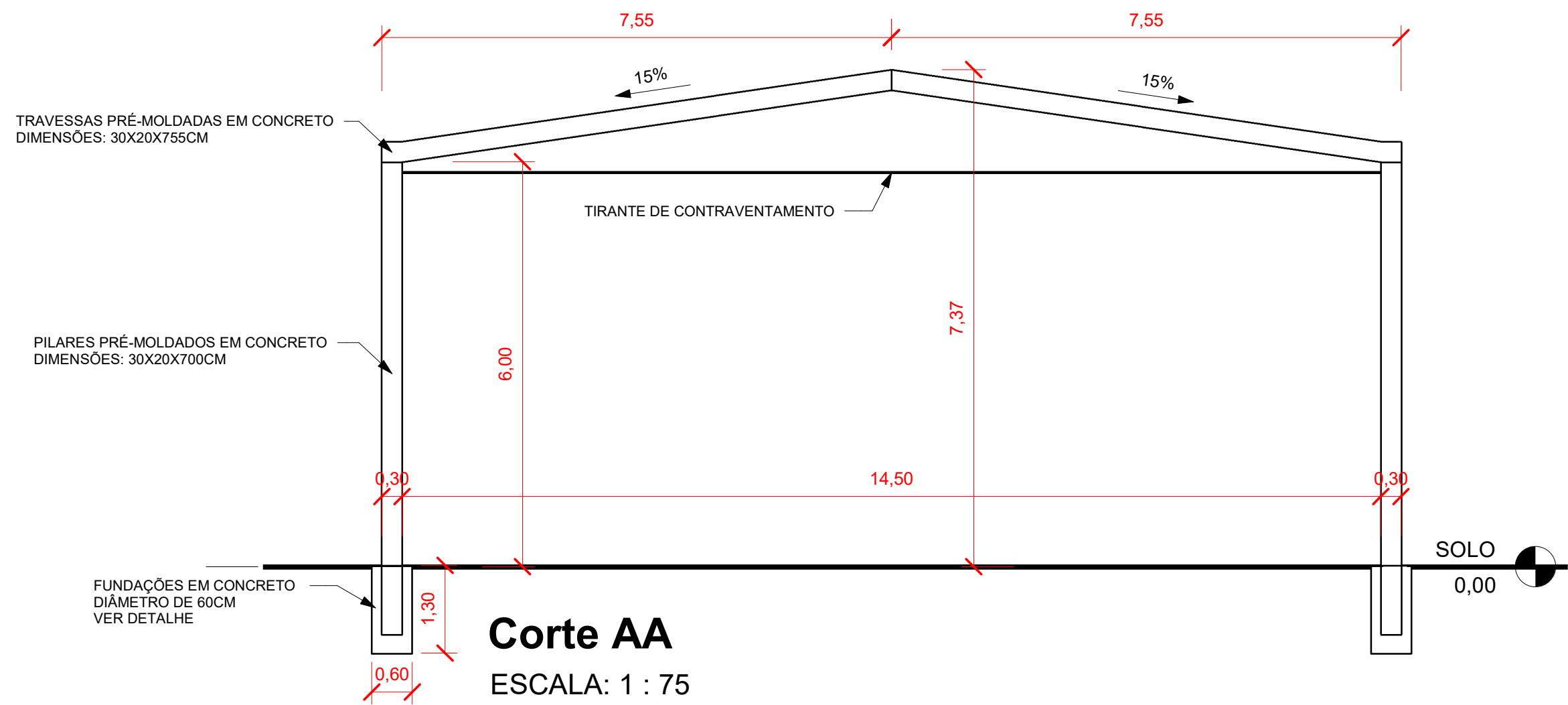
ISMAEL
BRUSTOLIN
:077627349
37
ISMAEL BRUSTOLIN
ENGENHEIRO CIVIL

Assinado digitalmente por ISMAEL
BRUSTOLIN:07762734937
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=
Presencial, OU=15074920000202,
OU=AC SingularID Multipla, CN=
ISMAEL BRUSTOLIN:07762734937
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.06.26 13:26:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



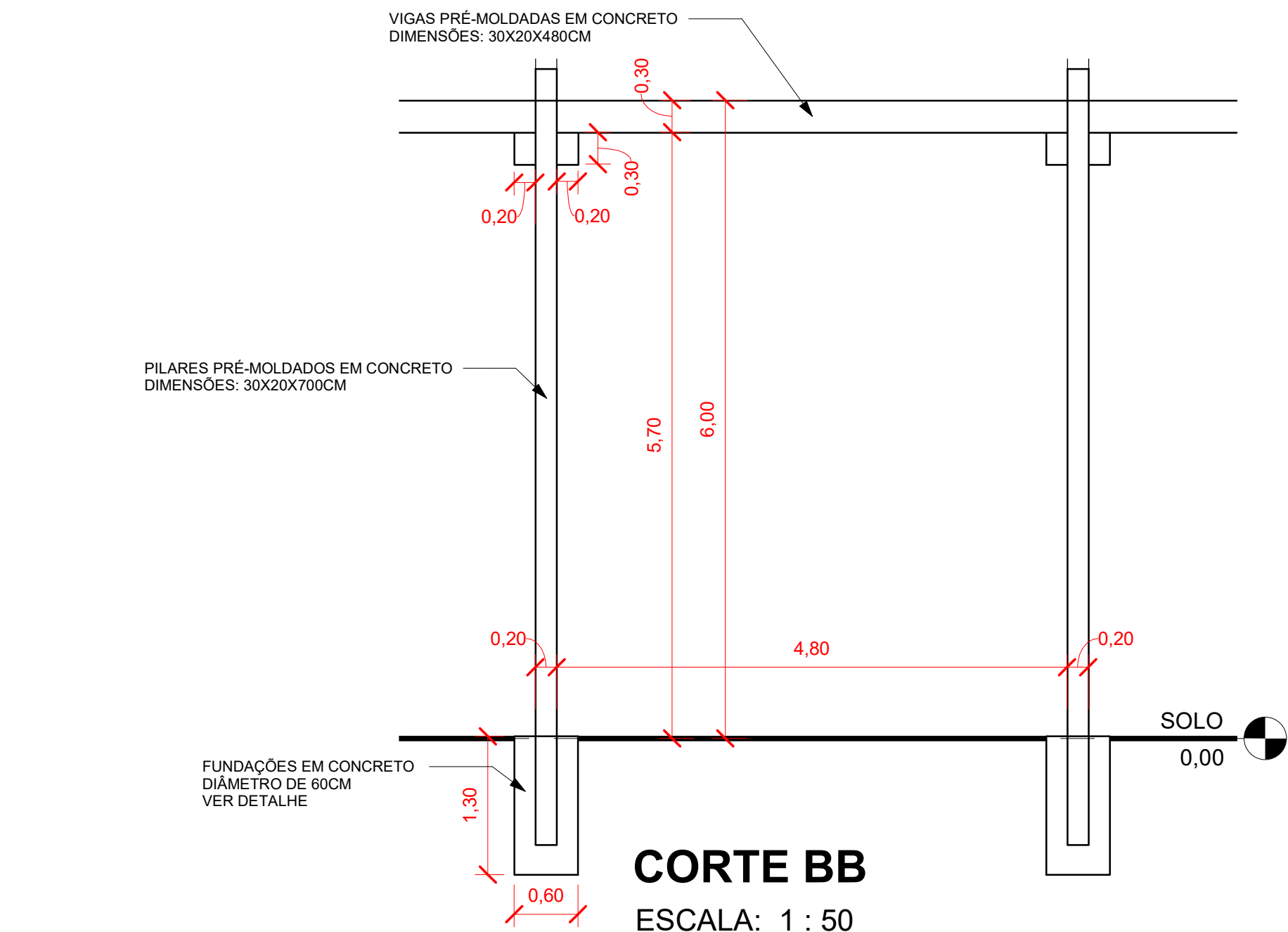
PLANTA BAIXA

ESCALA: 1 : 100



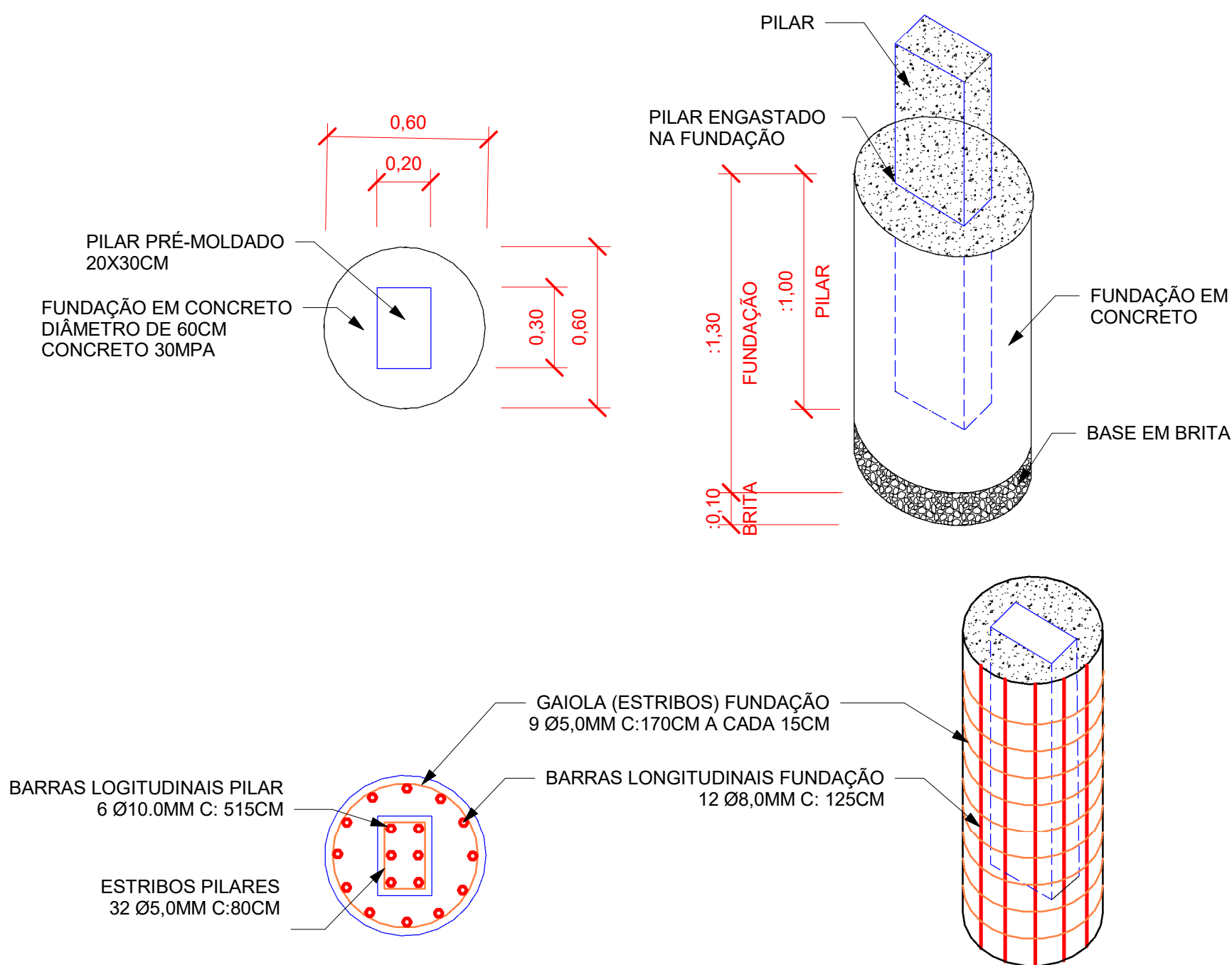
Corte AA

ESCALA: 1 : 75



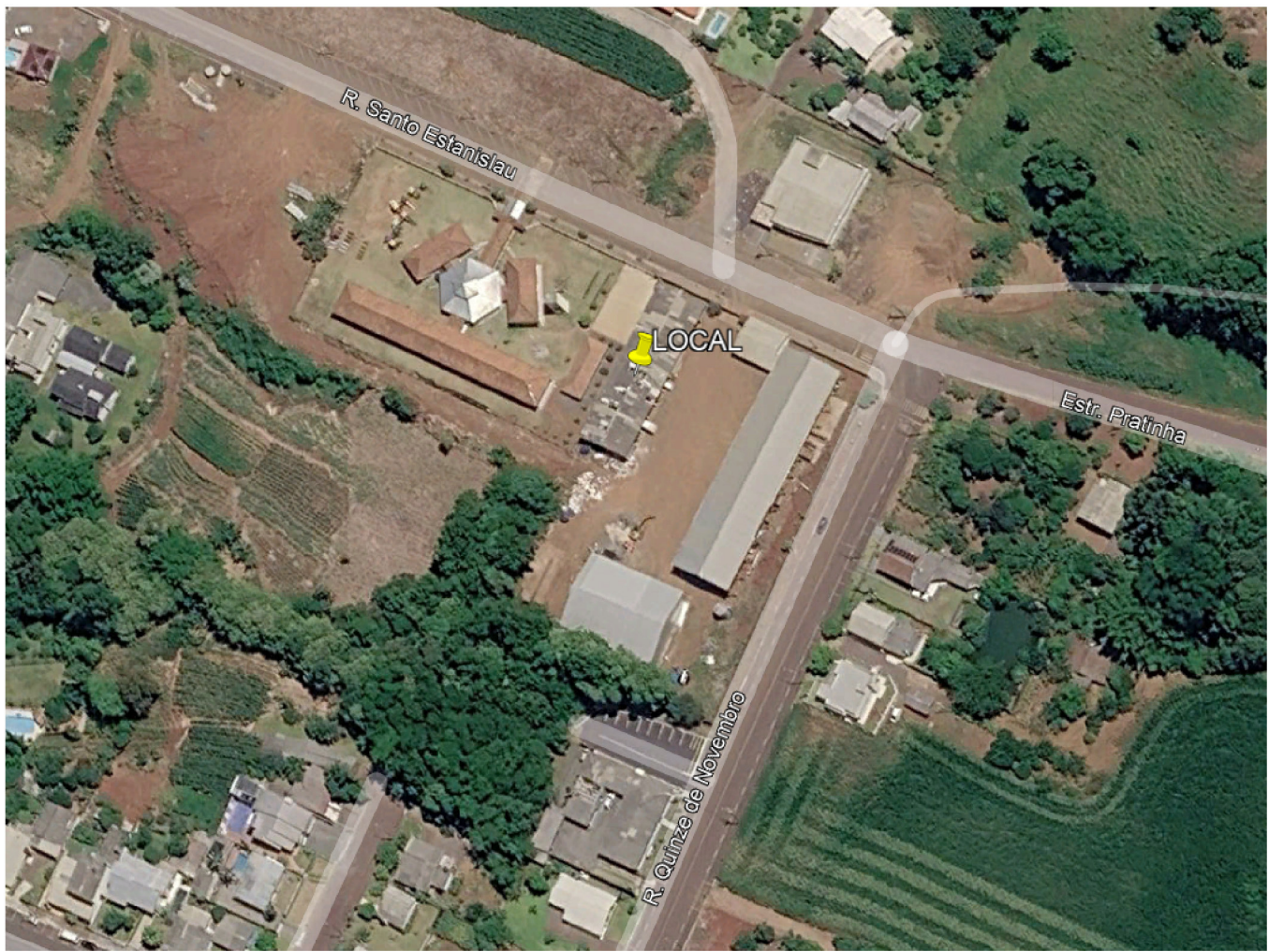
CORTE BB

ESCALA: 1 : 50



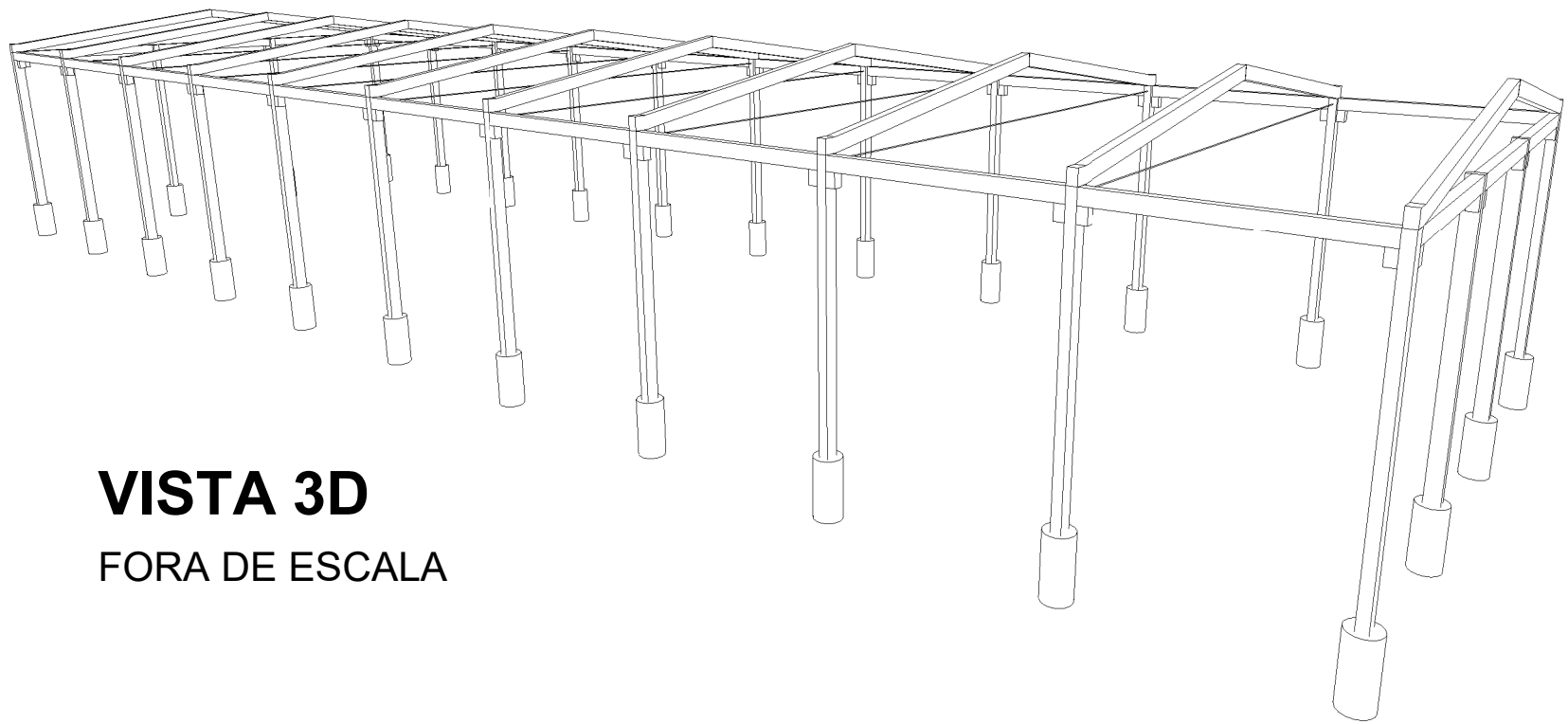
DETALHES ESTRUTURAIS

ESCALA: 1 : 20



LOCALIZAÇÃO

ESCALA: 1 : 500



VISTA 3D

FORA DE ESCALA

 MUNICÍPIO DE DESCANSO AVENIDA MARECHAL DEODORO, 146 - CENTRO EMAIL: engenharia@descanso.sc.gov.br TELEPHONE: (49) 3623-0161		
PROJETO: ARQUITETÔNICO		
CONTEÚDO: LOCALIZAÇÃO PLANTA BAIXA CORTES	LOCAL: RUA SANTO ESTANISLAU - CENTRO DESCANSO/SC COORDENADAS (-26.823483°; -53.496294°)	
OBRA: PÓRTICO PRÉ-MOLDADO NO PARQUE DE MÁQUINAS	FOLHA: U	
ÁREA: 755,00 M²	ESCALA: INDICADA	DATA: 26/06/2026
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ISMAEL BRUSTOLIN 07762734937 Engenheiro Civil CREA SC 164229-1		RESPONSÁVEL MUNICIPAL: JULIANO JUNIOR KASPER Prefeito Municipal CNPJ 80.837.424/0001-09



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 10556118-8

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

ISMAEL BRUSTOLIN

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2518445463

Registro: 164229-1-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE DESCANSO

Registro: C00153-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE DESCANSO
Endereço: AVENIDA MARECHAL DEODORO
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL
Cidade: DESCANSO
Valor: R\$ 100.038,92
Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO
UF: SC

Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 83.026.138/0001-97
Nº: 146

CEP: 89910-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE DESCANSO
Endereço: RUA SANTO ESTANISLAU
Complemento:
Cidade: DESCANSO
Data de Início: 22/06/2026
Finalidade:

Previsão de Término: 31/12/2026

Bairro: CENTRO
UF: SC
Coordenadas Geográficas: -26.823483 -53.496294

CPF/CNPJ: 83.026.138/0001-97
Nº: SN

CEP: 89910-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Fiscalização
Fundação Superficial		
	Dimensão do Trabalho:	26,00
		Unidade(s)
Projeto	Orçamento	Fiscalização
Estrutura Pré-Moldada		
	Dimensão do Trabalho:	755,00
		Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

PÓRTICO PRÉ-MOLDADO PARA O PARQUE DE MÁQUINAS.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSENAR - 30

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 26/06/2026: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 27/07/2026 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

DESCANSO - SC, 26 de Junho de 2026

ISMAEL
BRUSTOLIN:07762734
937

ISMAEL BRUSTOLIN
077.627.349-37

Assinado digitalmente por ISMAEL BRUSTOLIN:07762734937
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ISMAEL BRUSTOLIN:07762734937
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.26 11:22:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

JULIANO JUNIOR
KASPER:06149586952

Contratante: MUNICÍPIO DE DESCANSO
83 026 138/0001-97

Assinado digitalmente por JULIANO JUNIOR KASPER:06149586952
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JULIANO JUNIOR KASPER:06149586952
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026-06-26 11:34:06
Foxit Reader Versão: 9.4.1

www.crea-sc.org.br

falecom@crea-sc.org.br

Fone: (48) 3331-2000

Fax: (48) 3331-2107



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Assinado digitalmente por JULIANO JUNIOR KASPER. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1WP-9J6-JM3-NX6.



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
000	000	MUNICÍPIO DE DESCANSO	PÓRTICO PRÉ-MOLDADO PARA O PARQUE DE MÁQUINAS	PÓRTICO PRÉ-MOLDADO PARA O PARQUE DE MÁQUINAS

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				08/26	09/26	10/26	11/26	12/26	01/27	02/27	03/27	04/27	05/27	06/27	07/27
1.	PÓRTICO PRÉ-MOLDADO PARA O PAR	100.121,47	% Período:	33,33%	33,33%	33,33%									
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.826,43	% Período:	100,00%											
1.2.	FUNDAÇÕES	14.857,63	% Período:	100,00%											
1.3.	PILARES	34.951,31	% Período:	20,00%	40,00%	40,00%									
1.4.	VIGAS	17.770,49	% Período:	20,00%	40,00%	40,00%									
1.5.	TRAVESSAS	30.715,61	% Período:	20,00%	40,00%	40,00%									
Total: R\$ 100.121,47				%:	33,33%	33,33%	33,33%								
				Repassar:	-	-	-								
				Contrapartida:	33.371,54	33.374,97	33.374,96								
				Outros:	-	-	-								
				Investimento:	33.371,54	33.374,97	33.374,96								
				%:	33,33%	66,67%	100,00%								
				Repassar:	-	-	-								
				Contrapartida:	33.371,54	66.746,51	100.121,47								
				Outros:	-	-	-								
				Investimento:	33.371,54	66.746,51	100.121,47								
				Administração Local:											

Macro-serviço da Administração Local:
Macro-serviço de Administração Local

DESCANSO/SC
Local
sexta-feira, 26 de junho de 2026
Data

ISMAEL
BRUSTOLIN:0776273493

Responsável Técnico
Nome: ISMAEL BRUSTOLIN
CREA/CAU: SC 164229-1
ART/RRT:

Assinado digitalmente por ISMAEL BRUSTOLIN:0776273493
Nº: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF-A1, OU=Presencial, OU=1507492000202, OU=AC, SyngularID Multipla, CN=ISMAEL
BRUSTOLIN:0776273493
Posição: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.26 13:32:12-0200
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 000	Nº TransfereGOV 000	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE DESCANSO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PÓRTICO PRÉ-MOLDADO PARA O PARQUE DE MÁQUINAS			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANÓPOLIS	DATA BASE 05-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PÓRTICO PRÉ-MOLDADO PARA O PARQUE DE MÁQUINAS	MUNICÍPIO / UF DESCANSO/SC	BDI 1 21,20%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

O custo unitário (coluna U) na Linha 42 está acima do custo referencial (coluna AG)

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PÓRTICO PRÉ-MOLDADO PARA O PARQUE DE MÁQUINAS									100.121,47	
1.			PÓRTICO PRÉ-MOLDADO PARA O PARQUE DE MÁQUINAS					-	100.121,47	
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	1.826,43	
1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	3,00	502,32	BDI 1	608,81	1.826,43	RA
1.2.			FUNDAÇÕES					-	14.857,63	
1.2.1.	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	9,57	46,02	BDI 1	55,78	533,81	RA
1.2.2.	SINAPI	96623	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	0,74	226,86	BDI 1	274,95	203,46	RA
1.2.3.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	154,18	17,16	BDI 1	20,80	3.206,94	RA
1.2.4.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	64,74	22,56	BDI 1	27,34	1.769,99	RA
1.2.5.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	8,06	935,99	BDI 1	1.134,42	9.143,43	RA
1.3.			PILARES					-	34.951,31	
1.3.1.	SINAPI	99061	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 0,50 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	UN	30,00	177,94	BDI 1	215,66	6.469,80	RA
1.3.2.	SINAPI	97736	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	11,54	1.717,77	BDI 1	2.081,94	24.025,59	RA
1.3.3.	SINAPI	100952	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	577,20	3,36	BDI 1	4,07	2.349,20	RA
1.3.4.	SINAPI	88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	45,26	BDI 1	54,86	877,76	RA
1.3.5.	SINAPI	88288	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	27,15	BDI 1	32,91	526,56	RA
1.3.6.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	36,22	BDI 1	43,90	702,40	RA
1.4.			VIGAS					-	17.770,49	
1.4.1.	SINAPI	97736	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	7,43	1.717,77	BDI 1	2.081,94	15.468,81	RA
1.4.2.	SINAPI	100952	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	371,40	3,36	BDI 1	4,07	1.511,60	RA
1.4.3.	SINAPI	88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	45,26	BDI 1	54,86	438,88	RA
1.4.4.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	36,22	BDI 1	43,90	351,20	RA
1.5.			TRAVESSAS					-	30.715,61	
1.5.1.	SINAPI	97736	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	10,08	1.717,77	BDI 1	2.081,94	20.985,96	RA

RECURSO
↓





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 000	Nº TransfereGOV 000	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE DESCANSO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PÓRTICO PRÉ-MOLDADO PARA O PARQUE DE MÁQUINAS			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 05-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PÓRTICO PRÉ-MOLDADO PARA O PARQUE DE MÁQUINAS	MUNICÍPIO / UF DESCANSO/SC	BDI 1 21,20%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

O custo unitário (coluna U) na Linha 42 está acima do custo referencial (coluna AG)

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PÓRTICO PRÉ-MOLDADO PARA O PARQUE DE MÁQUINAS									100.121,47	
1.5.2.	SINAPI	100952	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	503,80	3,36	BDI 1	4,07	2.050,47	RA
1.5.3.	SINAPI	88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	45,26	BDI 1	54,86	438,88	RA
1.5.4.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	36,22	BDI 1	43,90	351,20	RA
1.5.5.	ORSE	03848	CABO DE AÇO GALVANIZADO 10MM (CONTRAVENTAMENTO)	M	130,50	43,56	BDI 1	52,79	6.889,10	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

DESCANSO/SC
Local
sexta-feira, 26 de junho de 2026
Data

ISMAEL
BRUSTOLIN:07762734937
Responsável Técnico
Nome: ISMAEL BRUSTOLIN
CREA/CAU: SC 164229-1
ART/RRT: 0

Nº OPERAÇÃO 000	Nº TRANSFEREGOV 000	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE DESCANSO
--------------------	------------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PÓRTICO PRÉ-MOLDADO PARA O PARQUE DE MÁQUINAS / PÓRTICO PRÉ-MOLDADO PARA O PARQUE DE MÁQUINAS

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,20%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,20%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

DESCANSO/SC

Local

sexta-feira, 26 de junho de 2026

Data

ISMAEL
BRUSTOLIN:077627349
37

Assinado digitalmente por ISMAEL BRUSTOLIN:07762734937
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, CN=15074520000020, OU=IC, S=singular, CN=ISMAEL BRUSTOLIN:07762734937
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.26 13:31:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Responsável Técnico

Nome: ISMAEL BRUSTOLIN

CREA/CAU: SC 164229-1

ART/RRT: 0

Assinantes



JULIANO JUNIOR KASPER

Assinou em 09/10/2026 às 12:43:49 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JULIANO JUNIOR KASPER com o CPF ***.495.869-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, JULIANO JUNIOR KASPER, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1WP-9J6-JM3-NX6

ASSINADO DIGITALMENTE

JULIANO JUNIOR KASPER:06149586952

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

